

## SUMÁRIO – 4.1.3 - PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL

---

4.1.3.	PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL.....	4.1.3-1
4.1.3.1.	INTRODUÇÃO .....	4.1.3-1
4.1.3.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	4.1.3-5
4.1.3.2.1.	REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS RIBEIRINHAS E MORADORAS DE ILHAS E ÁREAS DE MARGENS .....	4.1.3-5
4.1.3.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS/METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO .....	4.1.3-21
4.1.3.4.	ATIVIDADES PREVISTAS .....	4.1.3-24
4.1.3.5.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS.....	4.1.3-24
4.1.3.6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4.1.3-26
4.1.3.7.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO .....	4.1.3-27
4.1.3.8.	ANEXOS.....	4.1.3-27

### 4.1.3. PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL

#### 4.1.3.1. INTRODUÇÃO

Os projetos de reassentamento em área rural, tratados no âmbito deste Projeto de Reassentamento Rural (PBA 4.1.3), foram implantados objetivando atender às expectativas das famílias beneficiadas pelos mesmos. Com este compromisso, a Norte Energia as acompanha desde a saída dos imóveis interferidos até a mudança para o reassentamento rural escolhido, prestando apoio necessário para reorganização e ampliação das atividades produtivas que já estão sendo desenvolvidas em interface com o Projeto 4.2.1 - Projeto de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar, consolidando, assim, o processo de relocação daquelas famílias.

Das alternativas oferecidas aos atingidos, o reassentamento rural surgiu como uma das opções de compensação, buscando a recomposição das atividades e qualidade de vida das famílias, em condições pelo menos equivalentes ou melhores àquelas que dispunham antes da implantação do empreendimento. Com esta finalidade, foram implantados pela Norte Energia dois reassentamentos rurais para receber 68 (sessenta e oito) famílias elegíveis e que optaram por esta modalidade de atendimento durante o processo de negociação.

A relocação destas famílias foi iniciada primeiramente para o Reassentamento Rural Coletivo (RRC) em setembro de 2015 e em março de 2016, o RRC recebeu mais uma família, totalizando 28 (vinte e oito) famílias instaladas em novas moradias.

Já o processo de relocação para o Reassentamento Rural Individual em Área Remanescente (RAR), até dezembro de 2015, a Norte Energia havia concluído todas as etapas básicas de implantação, quais sejam: definição das famílias em relação à modalidade ofertada, constituição das áreas para relocação, discussões e apresentação do projeto dessas áreas às famílias beneficiárias. Isso posto, o processo de realocação teve início em dezembro de 2016, com a mudança de 13 (treze) famílias, e até julho de 2017 a Norte Energia realizou a mudança de mais 27 (vinte e sete) famílias elegíveis que optaram por essa modalidade de reassentamento, totalizando 40 (quarenta) famílias instaladas também em novas moradias.

Cumpram ainda ressaltar que as famílias realocadas em RARs estão recebendo as visitas e o apoio técnico pela equipe da Assistência Técnica Ambiental e Social (ATES), como ocorre com as famílias instaladas no RRC.

Como informado no último Relatório Consolidado (RC), o processo de realocação para os reassentamentos rurais encontra-se finalizado desde o mês de julho de 2017, assim como foram devidamente encerrados os auxílios financeiros (verbas de manutenção e auxílio aluguel) dispensados às 68 famílias em estudo, contribuindo dessa forma para a consolidação desta etapa do processo.

Partindo desse pressuposto, neste relatório serão abordadas apenas informações em relação ao reassentamento das famílias ribeirinhas, ocupantes/moradoras de ilhas e áreas marginais do rio Xingu, por meio do “Reassentamento Ribeirinho”, em cumprimento a condicionalmente 2.6 alínea “a” da Licença de Operação (LO) nº 1.317/2015, a qual determinou *in verbis*, “executar revisão do tratamento ofertado aos ribeirinhos e moradores de ilhas e beiradões do rio Xingu, garantindo o acesso à dupla moradia a todos os atingidos que tenham direito”, conforme diretrizes aprovadas pelo Ofício 02001.009719/2015-16 DILIC/IBAMA.

Em atendimento a esta condicionante, enfatiza-se que a Norte Energia tem dado total atenção ao seu atendimento, assim como tem se proposto a cumprir com os acordos realizados junto ao IBAMA, desde do início das discussões no ano de 2015, desenvolvendo um trabalho minucioso de diagnóstico socioeconômico e de recomposição dos modos de vida junto a essa população.

No contexto afeto ao processo de reassentamento de ribeirinhos, vale historiar que em 06 de julho de 2015, o IBAMA protocolou o Ofício OF 7279/2015-62 DILIC/IBAMA requerendo a suspensão da remoção compulsória das famílias e da demolição de casas nas ilhas e área marginais interferidas pelo empreendimento em formação, solicitando o quantitativo de famílias cadastradas nestas áreas, a realização de estudos de caso e a recomposição do modo de vida tradicional das famílias ribeirinhas.

Em resposta ao ofício supracitado, a Norte Energia apresentou informações referentes ao cadastro das famílias que residiam em ilhas e em margens (por meio da CE 0218/2015-DS, de 17 de julho de 2015), que possuíam o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) e o quantitativo para estudos de caso. Informou ainda os critérios utilizados para definição dos estudos de caso e solicitou anuência do IBAMA para a realocação de 152 ocupações remanescentes, cujos cadastros seriam reanalisados.

Em 4 de agosto de 2015, no âmbito do Ofício OF 8649/2015-89 CGENE/IBAMA, o IBAMA encaminhou duas Notas Técnicas (NTs) referentes às restrições ambientais para ocupação da Área de Preservação Permanente (APP) dos reservatórios e a reavaliação dos impactos gerados pela relocação compulsória dos ribeirinhos e pescadores, além da readequação deste processo de forma a garantir o modo de vida tradicional dessa população ribeirinha.

Atendendo ao disposto, por meio da CE 0273/2015-DS, de 11 de agosto de 2015, a Norte Energia encaminhou a “Pesquisa de Desenvolvimento Socioeconômico da População Moradora/Ocupante de Ilhas e Margens do Rio Xingu, em Área Diretamente Afetada”, quando informou o quantitativo de famílias cadastradas (813) e o público de interesse a ser pesquisado (292). Apresentou, ainda, um conjunto de propostas para aquela população e solicitou autorização para retomada dos trabalhos de mudança e remoção das benfeitorias a serem interferidas pela formação do Reservatório Xingu.

Na sequência, através da CE 0282/2015-DS, de 17 de agosto de 2015, a Norte Energia encaminhou a segunda etapa da “Pesquisa de Desenvolvimento Socioeconômico da População Moradora/Ocupante de Ilhas e Margens do Rio Xingu, em Área Diretamente

Afetada”. No mesmo documento, a Norte Energia novamente reiterou sua solicitação junto ao IBAMA para retomada dos trabalhos.

O IBAMA encaminhou então à Norte Energia uma NT (via Ofício OF 9719/2015-16 DILIC/IBAMA de 28 de agosto) na qual analisou os documentos que tratavam sobre a referida Pesquisa e solicitou que a revisão do tratamento aos ribeirinhos fosse organizada por etapas, a saber:

- 1ª etapa – revisão das propostas dos tratamentos ofertados aos pescadores que ainda não haviam sido removidos e/ou não tiveram as moradias demolidas;
- 2ª etapa – revisão do tratamento dos pescadores que já haviam sido removidos e/ou tiveram as moradias demolidas, de forma a oferecer alternativa para ocupação de ilhas ou beiradões do rio Xingu;
- 3ª etapa – revisão do tratamento ofertado aos ribeirinhos na área rural; e
- 4ª etapa – revisão do tratamento ofertado aos ribeirinhos na área urbana.

Com base no resultado apresentado por meio da Pesquisa, a Norte Energia pôde dar então continuidade aos trabalhos de mudança e de remoção das benfeitorias nas áreas de ilhas e margens do rio Xingu interferidas pelo empreendimento, e iniciou o processo de revisão de tratamento da população ribeirinha, conforme descrito no Ofício OF 02001.009885/2015-12 DILIC/IBAMA.

Com vistas a atender às proposições estabelecidas pelo IBAMA acerca dos tratamentos definidos pelas etapas acima discriminadas, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015 foram iniciados os diálogos com os ribeirinhos com participação efetiva do IBAMA, oportunidade na qual o Governo Federal, em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e demais instituições da sociedade civil organizada, buscaram estabelecer critérios para o tratamento desse público-alvo, baseados nas premissas do PBA. Todavia, em outubro de 2015, o Governo Federal determinou a suspensão das negociações.

Atendendo novamente as recomendações do IBAMA, na CE 444/2015-DS enviada em 7 de dezembro de 2015, a Norte Energia esclareceu sobre a retomada dos trabalhos de relocação compulsória, correspondentes à 1ª etapa. E sobre as etapas 2, 3 e 4, por envolverem famílias que já se encontravam relocadas, informou que as mesmas seriam retomadas a partir da realização das oficinas organizadas pelo Governo Federal, por meio da Casa de Governo com várias entidades sociais e governamentais, nas quais seriam estabelecidas novas orientações e procedimentos para novas ofertas às famílias de interesse do Projeto Ribeirinho.

Ao passo que o empreendedor buscava definir procedimentos e critérios com o IBAMA, e outras instituições, em janeiro de 2016 o Governo Federal autorizou a retomada das negociações, sendo que, no início de fevereiro do mesmo ano, a Norte Energia já havia

realizado 43 (quarenta e três) negociações, priorizando as famílias que possuíam porções emersas nas áreas da moradia anterior.

Cabe ressaltar que a retomada de negociações em função da existência de porções emersas ocorreu pela possibilidade de as famílias optarem por permanecer ou retornar a seu local de moradia. Não obstante, em função da relocação das 43 (quarenta e três) famílias, estas passaram a receber uma verba de auxílio-transição no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), montante dividido em seis parcelas mensais de R\$ 900,00, para viabilizar a transição das famílias para o novo ponto de ocupação.

Contudo, em fevereiro de 2016, o Governo Federal solicitou nova interrupção das negociações até a definição de critérios para ocupação sem, no entanto, implicar prejuízo ao que fora ofertado às 43 (quarenta e três) famílias acima mencionadas. Somente após várias reuniões com o órgão licenciador e outras instituições de interesse para discutir a reocupação do Reservatório Xingu, foi autorizada a retomada das negociações por meio do Ofício OF 02001.006840/2016-77 CGENE/IBAMA (junho de 2016).

Em função da demanda apresentada pelo IBAMA, a Norte Energia reviu os tratamentos concedidos à população ribeirinha tradicional interferida pela formação do reservatório. Essas revisões, que permanecem em curso pela Norte Energia, resultaram na relocação de famílias para ilhas que apresentaram porções de terra emersas, outras que surgiram em função da formação do Reservatório Xingu e áreas de margens, cuja aquisição tenha sido total pela Norte Energia (ocupação da APP).

Com o objetivo de se evitar a interrupção anual do uso das ilhas, ocasionadas pelas cheias anuais (inverno) do rio Xingu, a Norte Energia adotou as elevações das cheias máximas médias anuais (vazão de 23.592m<sup>3</sup>/s), contidas no estudo de remanso (BEL-C-GR-MC-GER-111-0001), para determinar a localização dos pontos de ocupação a serem ofertados às famílias. Além desse critério devidamente validado pelo IBAMA, considerou-se também o afastamento mínimo de 200 m e máximo de 500 m entre os pontos de ocupação.

Assim, até o primeiro semestre de 2017, 121 famílias haviam sido reassentadas as margens do Rio Xingu, no reservatório Principal da UHE Belo Monte.

Durante o segundo semestre de 2017, em resumo, as atividades giraram em torno da definição do público, principalmente após a inclusão das famílias ribeirinhas reconhecidas pelo Conselho Ribeirinho pelo processo de "Autoreconhecimento", conforme relatado no 13º RC.

Vários foram os encontros entre Norte Energia, MPF, DPU, IBAMA, Conselho Ribeirinho e outros intervenientes que objetivaram a discussão acerca do público e possíveis novos locais para reassentamento do novo público.

Concomitante à consolidação do universo de famílias, o MPF expôs a necessidade de um novo fórum de discussão para reformulação de critérios e definição de parâmetros

específicos inerente aos ribeirinhos. A iniciativa foi acatada pelo IBAMA e Norte Energia no Seminário Técnico de Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação e Andamento do PBA da UHE Belo Monte, em apresentação ao IBAMA no dia 04 de dezembro de 2017 na cidade de Brasília/DF.

Além disso, em função do exposto, durante reunião com a presidência da Norte Energia, em janeiro de 2018, foi aprovado a realização de um Seminário na intenção que fossem definidos *i)* critérios de inclusão e exclusão ao Projeto, *ii)* que fossem criados ou reforçados pressupostos quanto ao uso e ocupação de APP, *iii)* que fossem discutidos situações envolvendo a permanência de um ou mais grupos familiares, *iv)* assim como as possibilidades de trocas de áreas e *v)* avaliações sobre as questões de natureza socioeconômica e de saúde dessa população para análise de casos específicos.

Os detalhes do seminário e demais ações serão relatadas no item de Resultados Consolidados.

#### 4.1.3.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

##### 4.1.3.2.1. REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS RIBEIRINHAS E MORADORAS DE ILHAS E ÁREAS DE MARGENS

Conforme apresentado nos relatórios anteriores, o “Projeto de Reassentamento Ribeirinho” já reassentou 121 (cento e vinte uma) famílias em ilhas remanescente e áreas marginais do Reservatório principal da UHE Belo Monte, tendo como premissa essencial a garantia de retorno destas famílias a ambientes semelhantes aos que ocupavam inicialmente.

O retorno desse grupo social às áreas que hoje compreende o Reservatório Xingu, iniciou em fevereiro de 2016 e se estendeu até maio de 2017, quando concluídas as ofertas de ponto de ocupação e as entregas do kit moradia destinado às 121 famílias.

Nesse período, além da concessão do kit habitacional, a Norte Energia também viabilizou outros benefícios e ações mitigatórias, para que estas famílias tivessem, minimamente, condições de permanência na nova área de moradia, como demonstra o **Quadro 4.1.3 - 1** a seguir:

**Quadro 4.1.3 -1 – Balanço das Ações do Projeto**

ORDEM	TIPOS DE AÇÕES	STATUS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Kit habitacional	Concluído	–
2	Auxílio construção	Concluído	–
3	Verba de Transição (aditivo)	Em atendimento	Até a finalização da implantação do Reassentamento Ribeirinho

ORDEM	TIPOS DE AÇÕES	STATUS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
4	Assistência Técnica	Em atendimento	Ano 2020
5	Reparação Rural	Em atendimento	Ano 2020
6	Monitoramento Socioeconômico	Em atendimento	Ano 2020

Fonte: Norte Energia, 2018.

Importante destacar que o detalhamento das ações desenvolvidas junto a população ribeirinha já reassentada no que diz respeito aos Projetos de Assistência Técnica (4.2.1) e Reparação Rural (4.1.5) podem ser observados em seus respectivos RCs.

Cabe ainda destacar, que as definições em curso e o desenvolvimento das atividades, podem implicar em alterações nas previsões apresentadas acima, conforme alinhamento a serem realizados.

#### 4.1.3.2.1.1. MONITORAMENTO SOCIAL DAS FAMÍLIAS RIBEIRINHA

O acompanhamento social das famílias reassentadas se faz presente desde agosto de 2016, quando a Norte Energia iniciou a primeira campanha de monitoramento socioeconômico. Busca-se por meio de tal atividade, avaliar eventuais alterações vivenciadas por essa população, assim como analisar diferentes formas de evolução ao longo do tempo.

Esse processo permite o encaminhamento das famílias em situação de fragilidade ou vulnerabilidade social, assim como o atendimento socioassistencial em interface com o Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida - 4.6.2.

O início das atividades foi marcado por um longo contexto de implantação e transição, principalmente nas duas primeiras campanhas, embora as atividades de monitoramento tenham sido planejadas para serem executadas somente após a instalação definitiva das famílias nos pontos de ocupação, essa atividade foi iniciada durante o processo, não permitindo assim, uma análise comparativa com as demais campanhas, após a instalação das famílias.

Paralelo à fase de planejamento, a Norte Energia deu continuidade as tratativas com o IBAMA, MPF e Governo Federal, na intenção de avançar com o processo de negociação com as famílias ribeirinhas, o qual havia apenas iniciado, como também buscava consolidar o público geral a ser reassentado.

Apesar dos esforços envidados em prosseguir com os trabalhos, as discussões com órgãos supracitados se desenrolavam de forma gradativa e com algumas interrupções, conforme explicitado no histórico acima, refletindo nas campanhas do monitoramento.

Frente à imprescindibilidade das famílias iniciarem a construção da casa, algumas famílias passaram a ocupar seus pontos de forma autônoma, fazendo uso da área apenas para plantio e pesca. Ao passo que a ocupação foi se tornando muito mais



frequente, as atividades ganharam forma e organização, de modo que alguns optaram por residir no local, marcando dessa forma o início de retorno das famílias as áreas lindeiras ao Rio Xingu.

Essa forma de ocupação involuntária fez com que a Norte Energia redirecionasse seus aspectos metodológicos e iniciasse suas atividades de monitoramento socioeconômico sob tais circunstâncias, tendo que alcançar as famílias nesse estágio transitório entre ponto recebido e o ponto de apoio na cidade ou outra propriedade rural. Essa fase de instabilidade, a segunda campanha de campo se estendeu até maio de 2017.

A terceira pesquisa de campo (realizada de julho a outubro de 2017), conseguiu registrar indicadores um pouco mais expressivos e exibiu um cenário mais sólido quanto às condições de ocupação, cultivo e moradia, levando em consideração que a maior parte das famílias tinham iniciado ou mesmo finalizado a construção da casa a partir da adesão do kit habitacional por parte da Norte Energia. Vale registrar, também, que nesse período tiveram início as ações de ATES e do Projeto de Reparação Rural.

Em razão desses fatos, importante destacar que embora a Norte Energia tenha realizado a primeira campanha, infelizmente, os dados obtidos em campo não apresentaram informações qualificáveis que evidenciassem à realidade pesquisada e de igual, os dados da segunda campanha não foram suficientes para que fossem incorporados às análises comparativas construídas a partir da terceira campanha de campo.

Em suma, até o segundo semestre de 2018, a Norte Energia já realizou sete campanhas de monitoramento, sendo a última realizada no mês de agosto de 2018. Oportunamente, convém enfatizar que todos os dados obtidos durante esse período foram tabulados e consolidados. A seguir será apresentada uma análise qualitativa dos dados levantados nas referidas campanhas e no **Anexo 4.1.3-1** é possível verificar o relatório detalhado do Monitoramento das Condições Socioeconômicas das Famílias Ribeirinhas.

#### 4.1.3.2.1.1.A. CARACTERIZAÇÃO DO PONTO DE OCUPAÇÃO

Seguindo a concepção inicial da proposta para o reassentamento do público ribeirinho nas margens e ilhas do reservatório do rio Xingu, os pontos de ocupação foram pensados adotando a mesma metodologia aplicada pela Secretária do Patrimônio da União – SPU utilizada para a emissão dos Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS,

Assim, a espacialização e dimensionamento de cada ponto ofertado segue a distribuição equivalente a um raio de 250m, cujo total da área mede cerca de 19,6ha. Em geral, são compostos por áreas de vegetação (primária ou secundária) destinada ao extrativismo vegetal, e parte pelo reservatório, o que possibilita uma pequena área de pesca ao ribeirinho ali relocado. A área destinada aos beneficiários também foi planejada para que as famílias instalassem benfeitorias de pequeno porte e conta com a possibilidade de implementação de uma pequena lavoura/pomar de subsistência não superior a 1ha.



Embora os critérios tenham sido aplicados de igual modo a todos os pontos, importa destacar que não era possível padronizar a tipologia das áreas, ou seja, os pontos disponíveis dentro da área do reservatório precisavam obedecer a algumas restrições de uso e ocupação, e outros apresentavam feições diferenciadas, o que contribuiu para que as áreas recebessem variáveis finalidades.

Dos 121 pontos distribuídos entre os 12 setores identificados no entorno do Reservatório Xingu, 42 pontos correspondem a áreas de ilhas e 79 em áreas marginais ao rio, ambas as modalidades de ocupação em APP.

Além das diferentes tipologias que os pontos apresentavam, a ocupação das áreas também foi ocorrendo de forma gradativa, principalmente em função do contexto histórico vivenciado nas três campanhas iniciais, conforme já apresentado.

Ao passo que as famílias escolhiam seu ponto, as mesmas seguiam com a limpeza da área, quando possível implantavam pequenas lavouras de subsistência e aos poucos se instalavam no local com uma frequência maior.

Quanto à finalidade e uso do ponto, ao longo das últimas quatro campanhas (após esse período de transição), os percentuais dos beneficiários que passaram a residir nas moradias construídas na área de estudo tenderam a se estabilizar, tendo maior concentração de beneficiários residentes na 7ª campanha.

Outro dado encontrado ao longo das quatro últimas campanhas realizadas, diz respeito a moradia permanente ou a intenção de residir no ponto de ocupação juntamente com o objetivo de dedicação à produção agrícola e à pesca. Outros fatores podem ter contribuído para a evolução deste dado, a exemplo do início das atividades dos Projetos de ATES e Reparação a partir de meados do ano de 2017 e que durante o ano de 2018 se consolidaram.

Apesar da forte presença dos beneficiários nos pontos e a forma como os utilizam para recompor suas vidas, importa considerar ainda uma parcela dispersa entre uma campanha e outra. Para melhor entender essas questões, a partir da 5ª campanha a Norte Energia inseriu questões relativas aos motivos da ausência da família do ponto de ocupação, cuja principal justificativa resultante na 7ª campanha foi a ausência de condições financeiras, *pari passo* à alegação de problemas de saúde.

Complementar aos dados obtidos sobre a destinação do ponto, o referido diagnóstico aponta que 45% (dos 34% não residentes) abandonaram o ponto de ocupação. As razões são múltiplas, subjetivas, mas em suma, podem estar atreladas, respectivamente, a insatisfação de algumas famílias em não ter a renovação da verba de transição (recurso destinado a manutenção da família no ponto de ocupação durante o ano agrícola) e a quantidade de beneficiários idosos. Cabe esclarecer que, a verba de transição foi suspensa durante o primeiro semestre de 2018 para aquelas famílias que não apresentavam indícios de utilização do ponto, segundo os monitoramentos e não aderiu aos projetos de ATES e Reparação Rural. Tal situação foi revista por meio de

reuniões envolvendo o Conselho Ribeirinho, IBAMA-Altamira, DPU e MPF, onde conforme entendimentos e esclarecimentos das famílias as verbas foram aditivadas.

#### 4.1.3.2.1.1.B. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

Conforme entendimento abordado anteriormente acerca da fase de transição das famílias para seus pontos, as pesquisas demonstraram que o maior afluxo ocupacional só começou em outubro de 2016 e se estendeu até abril do ano seguinte, quando se registou 51 pontos de ocupação com famílias residentes, totalizando 157 pessoas. Tal condição pode estar associada ao reassentamento/ocupação das famílias com maior interesse de ocuparem as áreas marginais.

Após este período, as campanhas subsequentes registraram um afluxo de menor intensidade que na última campanha, atingiu 80 pontos ocupados dos 121 entregues. Esse acréscimo pode está intimamente associado a finalização da construção de algumas casas, como à implantação e funcionamento da Escola de Ensino Fundamental São Lazaro do Rio, na região do Paratizão (município de Vitória do Xingu).

No que se refere as análises da estrutura por idade e sexo, chama atenção a concentração de homens, a partir de 40 anos, entre as pessoas pesquisadas em todas as campanhas, o que pode ser claramente entendido se levado em consideração a especificidade do grupo populacional em estudo, predominantemente formado por pescadores e agricultores adultos.

Outra característica do grupo em estudo, trata-se da existência de um percentual (acima da média nacional) de pessoas idosas (com 60 anos ou mais) ocupando os pontos, principalmente do sexo masculino. Esse fato pode ser compreendido como um reflexo das características da população que fora cadastrada nas áreas interferidas quando da aplicação do cadastro socioeconômico, além da possibilidade de um menor interesse das pessoas mais jovens em manterem vínculos com uma atividade de subsistência de trato tradicional.

No que tange ao acesso à educação, verificou-se que um percentual de crianças de diferentes faixas etárias não frequentavam a escola entre o grupo residente, ou mesmo estudava em área urbana de Altamira. As campanhas iniciais também foram marcadas pela inexistência de equipamento educacional ou porque ainda não existia a oferta de vagas nas escolas próximas aos pontos ribeirinhos, tampouco, políticas públicas para viabilizar o transporte das crianças até as unidades da região. Somente em meados de 2017 a escola da região do Paratizão, como já dito acima, entrou em operação possibilitando que as crianças da região pudessem estudar em localidade próxima ao ponto de ocupação, melhorando significativamente o ingresso das crianças à escola, principalmente na última campanha.

Da mesma forma, no início de 2018, a Norte Energia recebeu um ofício do Conselho Ribeirinho para a implantação de duas escolas ribeirinhas em áreas do município de Altamira, a partir de então, diversas tratativas ocorreram para viabilizar a implantação

de duas escolas provisórias sendo: uma na Ilha do Pedão denominada “Escola da Ilha do Pedão” e outra na região do Palhal denominada “Escola Bela Vista”, sendo que a operacionalização das estruturas deve ser realizada pela municipalidade. Assim, as famílias ribeirinhas, em sua maioria, mantém os filhos na escola da zona urbana de Altamira, principalmente nas séries do ensino fundamental.

#### 4.1.3.2.1.1.C. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Quanto as atividades produtivas levantadas nas áreas ribeirinhas, verificou-se que as famílias se organizam de forma diversificada, mas em todas as campanhas a atividade pesqueira teve maior expressividade, seja para consumo do grupo familiar e/ou obtenção de renda. Na 5ª campanha, por exemplo, 102 beneficiários de 115 pontos pesquisados realizam a pesca, com ligeira queda na 6ª e 7ª campanha, eventualmente ocasionada pela dedicação as atividades agrícolas potencializada pela presença de outros projetos produtivos, com o início das atividades de ATES. Já outras atividades (ao exemplo do extrativismo) se apresentam com menor expressividade nos indicadores e estão contidas de forma detalhada no diagnóstico socioeconômico.

Cabe destacar que, com o início da transferência das famílias para os pontos de ocupação (entrega dos materiais para a construção das casas), a maioria dos beneficiários envidaram esforços na implantação da residência, deixando em segundo plano a implantação das áreas de lavoura. Esse descompasso contribuiu para que as famílias ocupantes naquele período perdessem o ano agrícola na implantação das lavouras, justificando dessa forma os baixos percentuais de cultivo até a 4ª campanha, tendo um salto evolutivo a partir desse período, principalmente as atividades produtivas combinadas, como é o caso da “agricultura, pecuária e pesca”.

Com o desenvolvimento das atividades de ATES e Reparação Rural, foi possível observar um incremento das atividades produtivas nos pontos de ocupação, especialmente com a implementação de projetos fomentados pela Norte Energia como é o caso do Projeto de Criação de Galinha em Sistema Semiconfinado, Projeto Produtivo Diversificado – PPD ou Projeto de Roça no Sistema Agroflorestal – SAF.

As atividades desenvolvidas nos pontos de ocupação demonstram uma tendência a se manterem inalteradas. Notou-se que a partir da 4ª campanha, os indicadores foram mantendo uma média percentual estável, com um pequeno crescimento das lavouras perenes. Isso retrata o interesse das famílias ribeirinhas em implantarem culturas que propiciem um retorno econômico a exemplo do cacau, cuja cultura é amplamente difundida na região do médio Xingu.

Por outro lado, as famílias também veem mantendo o cultivo de lavouras de ciclos curtos, como o milho – objetivando suprir o consumo do projeto de criação de galinhas, entre outros e, lavouras anuais como é o caso da macaxeira, voltados para o consumo do grupo familiar. Nas áreas onde estão sendo cultivadas estes produtos, algumas roças deram lugar ao cultivo de cacau. Outras mantiveram a área em pousio, propiciando uma rotatividade de cultivo na mesma área.

O número de beneficiários que comercializam ou vendem algum produto foi relativamente inexpressivo, a maioria produz para o próprio consumo da família. Aos que declararam comercializar a produção, o cacau se destaca pela grande valorização na região.

Outra fonte de renda bastante importante nesse sentido, como sinalizado acima, vem da atividade de pesca. Entre aqueles que ocuparam a área de forma imediata até a 3ª campanha, constatou-se que a fonte de renda de cerca de 70% dos grupos familiares era oriunda da atividade pesqueira e, em segundo lugar, de pensões ou aposentadorias providas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, evidenciando a existência de uma população idosa acima da média nacional citada anteriormente.

Seguindo a mesma linha de entendimento quanto a renda auferida no ponto de ocupação, foi observado uma oscilação negativa referente ao número de famílias que declararam receber acima de 2 salários mínimos, em contrapartida, tem-se observado uma tendência de aumento em relação as famílias que recebem entre 0,5 e 1 salário.

Considerando que este questionamento é aplicado a apenas as famílias que residem no ponto de ocupação, nota-se uma direta relação com o fornecimento das verbas disponibilizadas pela Norte Energia (questão inserida apenas a partir da 5ª campanha) girando em torno de 90% das famílias.

Na sequência, as pesquisas também relacionaram a força de trabalho empregada no desenvolvimento das atividades agrícolas, que em geral demandam um maior esforço braçal das famílias. Nesse sentido, observou-se que apesar da presença do beneficiário e familiares, há ainda a contratação de mão-de-obra externa ao grupo familiar. Tal fato pode estar relacionado ao aumento na produção existente ou mesmo, evidenciando a fração expressiva de beneficiários idosos, com pouca condição física e de saúde, demandando muitas vezes a contratação de terceiros para o desenvolvimento das roças.

#### 4.1.3.2.1.1.D. HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Conforme destacado anteriormente, a entrega dos “kit’s construtivos” perduraram até maio de 2017 e a conseqüente construção das casas estendeu-se pelos 6 meses subsequentes, mais precisamente até outubro de 2017 (considerando os recursos fornecidos pela Norte Energia a título de “Auxílio Construção”). Já a efetiva construção das edificações, transcorreram de acordo com o interesse dos beneficiários, principalmente na fase final da obra. Tal fato explica a identificação de imóveis em construção, especialmente durante a 4ª e 5ª campanha. Por outro lado, a quantidade de famílias que não construiu a benfeitoria se estabilizou a partir da 5ª campanha.

Embora todos tenham recebido da Norte Energia o mesmo kit de materiais para a autoconstrução de uma moradia de madeira, com área média de 63 m<sup>2</sup>, certamente motivações diferenciadas levaram a uma diversidade no tamanho das edificações, verificando-se desde unidades com 25 m<sup>2</sup> até outras com área superior a 100m<sup>2</sup>. Os

maiores percentuais, contudo, concentram-se nas faixas intermediárias, com dimensões próximas a 60 m<sup>2</sup>.

Quanto ao saneamento destes imóveis, cabe destacar que tradicionalmente as famílias se utilizavam de instalações mais rudimentares, como é o caso das latrinas. Todavia, em atendimento as recomendações do órgão licenciador e, principalmente, para proporcionar uma melhor qualidade de vida a esta população, a Norte Energia através das atividades de ATES e do projeto de Reparação Rural, têm proporcionado a instalação de fossa biodigestora aos interferidos que dispõe de instalação sanitária definitiva (banheiro). As famílias ribeirinhas optam pela implantação das fossas biodigestoras, a instalação é realizada pelas subcontratadas da Norte Energia em parceria com a comunidade. Complementarmente, a equipe técnica realiza ainda capacitação para o grupo familiar operacionalizar o sistema, assim como eventuais reparos oriundos da implantação.

Da mesma forma, com o início da melhoria dos sistemas de captação d'água, após a realização de um levantamento *in loco* e a avaliação da viabilidade de vazão das nascentes, realizado pela equipe de ATES, a equipe do projeto de Reparação mobilizou os beneficiários das proximidades para a realização das atividades de proteção das nascentes. Individualmente, alguns beneficiários implementaram a implantação e poços amazônicos.

#### 4.1.3.2.1.1.E. CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E COMÉRCIO

Quanto a utilização de transporte e aos locais de contratações de serviços e comércio, desde o início dos monitoramentos, os indicadores permanecem praticamente inalterados, com uma enorme predominância das famílias indicando a cidade de Altamira como local de acesso a comércio e serviços. Assim, como a predominância da utilização de embarcações (rabeta) para o deslocamento entre o centro urbano e o ponto de ocupação. Importante destacar a informação de que aproximadamente 70% dos ribeirinhos dispõem de transporte próprio.

#### 4.1.3.2.1.1.F. SOCIABILIDADE E PRÁTICAS CULTURAIS

Os dados obtidos nas campanhas realizadas até o momento apontam para uma população envolvida com entidades, organizações coletivas e/ou religiosas, tal relação tem se mostrado como importantes fontes de promoção social.

Da mesma forma que para a o item 4.1.3.2.2.1.E, a prática cultural se mantém estáveis, sem alterações expressivas.

Um ponto monitorado que chamou a atenção é a alteração nos vínculos de vizinhança que na última campanha sofreu uma inversão das variáveis amizade (38%) e parentesco (44%), que nas pesquisas anteriores sobressaia os vínculos de amizade. Tais dados podem ser associados a uma maior interação entre as famílias assentadas.

De forma geral os beneficiários costumam visitar parentes e amigos frequentemente, sendo que os amigos nas imediações do ponto de ocupação e os familiares na cidade de Altamira.

#### 4.1.3.2.1.1.G. PERCEPÇÃO SOBRE A REGIÃO

A última pergunta do questionário aplicado com as famílias ribeirinhas, retrata uma análise muito mais particular do que objetiva, ou seja, traz uma abordagem sobre a percepção que cada beneficiário possui acerca da sua condição de vida e a respeito dos aspectos múltiplos da região no qual está situado. Por se tratar de uma questão subjetiva, as respostas acabam potencializando o que os entrevistados estão vivenciando no período, encontrando nesse espaço a possibilidade de expressarem seus interesses, seja de forma positiva ou negativa.

De acordo com as principais percepções dos entrevistados apresentadas no diagnóstico, nota-se que as mesmas estão relacionadas a aspectos do modo de vida ribeirinho. Assim, observa-se que parte das dificuldades relatadas são inerentes a forma de ocupação anterior, corroborando para o retrato cotidiano do modo de vida tradicional vivenciado por este grupo social, como por exemplo:

- Banheiro intensificado pela supressão da vegetação nas ilhas;
- Da “inexistência de energia elétrica”, situação que se apresenta similar a situação anterior;
- Da “falta de acesso terrestre” que permitisse o acesso pelo interior da APP possibilitando o tráfego de veículos;
- A “falta de água” que originalmente a população utiliza a água do próprio corpo hídrico para as rotinas diárias da família, sendo facultado as famílias a implantação de poços amazônicos e/ou a melhoria de captação em nascentes;
- A “inexistência de escolas” fato que já está sendo tratado pela Norte Energia em parceria com os ribeirinhos, Conselho Ribeirinho, Prefeitura Municipal de Altamira, dentre outros atores envolvidos.

Por outro lado, há a expectativa das famílias ribeirinhas em ampliar a área de produção, não se limitando a área de 1ha. Associado ainda a questão produtiva, está a expectativa da utilização de fogo ou defensivos agrícolas para a limpeza da área de plantio, assim como a criação de animais de grande porte (bovinos e suínos). É importante ponderar, que o acompanhamento da ATES e Reparação possibilitam a devida orientação das famílias, a fim de entenderem as limitações da área ocupada e o correto manejo ambiental da APP, conforme previsto na legislação.

Tais dados refletem a forma de utilização das áreas tradicionalmente ocupadas por esta população, por outro lado foi registrado o entendimento destes acerca do conceito de



APP, o que pressupõe que as expectativas acima registradas estão associadas ao interesse de ascensão econômica/financeira do grupo familiar.

#### 4.1.3.2.1.2. AÇÕES DE ATES JUNTO AOS RIBEIRINHOS

Quanto as atividades relativas aos Projetos de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar (4.2.1) e Reparação (4.1.5), os quais possuem ações junto ao público ribeirinho, o detalhamento das atividades estão reportados neste 15º RC, nos respectivos projetos.

#### 4.1.3.2.1.3. DEFINIÇÕES DO PÚBLICO RIBEIRINHO

Conforme definições realizadas em janeiro de 2018, foi realizado em seminário sobre o tema Ribeirinho, no dia 06 de fevereiro de 2018, na Universidade de Brasília (UNB/DF), contando com a participação de representantes da Norte Energia, IBAMA, Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Conselho Ribeirinho, Instituto Socioambiental (ISA), Casa Civil, Secretaria dos Direitos Humanos, Advocacia Geral da União (AGU), Pesquisadores Acadêmicos (Unicamp; USP; e PUC/PR), entre outros órgãos governamentais e não governamentais.

O objetivo do referido evento, era promover um debate técnico acerca de temas já apresentados. Nesse sentido, a Norte Energia realizou apresentação das atividades realizadas até o momento com o público Ribeirinhos, assim como o IBAMA realizou a apresentação de temas afetos ao uso da APP. Na apresentação realizada pelo Conselho Ribeirinho, foi apresentada uma proposta para a configuração de um “Território Ribeirinho” formulada em parceria com o ISA,. A proposta contemplava ainda, a aceitação de todos os estudos de casos em processo de reanálise pela Norte Energia.

Conforme memória dos encaminhamentos construídos no Seminário (**Anexo 4.1.3-2**), a Norte Energia concordou em considerar superada as discussões relativas aos estudos de caso e incorporando os ribeirinhos reconhecidos pelo Conselho ao público existente.

Outro ponto de destaque ocorrido no Seminário, diz respeito à constituição de um Grupo de Trabalho entre Norte Energia, SPU e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o objetivo de avaliar a proposta apresentada pelo Conselho por meio de estudos e levantamentos fundiários necessários, com base na legislação ambiental vigente.

Após o Seminário, um novo universo passou a existir com a adesão destas famílias, tendo no **Quadro 4.1.3-2** a seguir, o quantitativo resultante das famílias ribeirinhas reconhecidas pela Norte Energia:



#### Quadro 4.1.3 - 2 – Universo reconhecido pela Norte Energia

PROCEDÊNCIA	UNIVERSO INICIAL	DESISTÊNCIAS/ REVISÕES	UNIVERSO ATUALIZADO
REASSENTADOS	121	-	121
ACORDO NESA/MPF	133	2	131
CASOS DPU	36	2	34
ESTUDO DE CASO	26	5	21
INDICAÇÃO DE NOVOS NOMES	7	1	06
<b>TOTAL</b>			<b>313</b>

Fonte: Norte Energia, 2018.

Face a proposta indicada pelo Conselho Ribeirinho sobre a formação de “território”, o Ibama solicitou da Norte Energia a apresentação de uma proposta com vistas ao reassentando dos ribeirinhos e reforçou seu entendimento afirmando não ser possível assentar novas famílias na APP, utilizando-se dos mesmos parâmetros aplicados até o momento, considerando que não haveria capacidade da área para comportar o universo de famílias que foram reconhecidas, conforme expresso no Ofício nº 58/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, protocolado em 20/02/2018.

Em função dessas novas tratativas, no dia 02 de março de 2018, a Norte Energia, juntamente com a SPU, IBAMA e o INCRA reuniram-se na cidade de Brasília/DF, para avaliar a proposta formulada e traçar alguns encaminhamentos em atendimento ao prazo determinado no último encontro (**Anexo 4.1.3-3**). Na ocasião, a SPU apresentou uma análise da proposta de território, com o cruzamento de informações obtidas da base de dados do INCRA, SPU, Secretaria Especial de Regularização Fundiária da Amazônia Legal - SERFAL e Norte Energia. Nessa mesma reunião, também foram discutidos assuntos relativos a desapropriação de áreas, critérios e formas de concessão do direito real de uso – CDRU aos ribeirinhos.

Em ato contínuo, a Norte Energia esclareceu ao Ibama por meio da CE 204/2018 – SSAI, de 27 de março de 2018, que estava cumprindo com os entendimentos firmados nos encontros passados e na reunião ocorrida em Brasília/DF. No mesmo documento, também indagou a respeito dos argumentos técnicos utilizados para concluir que não havia suporte necessário de reassentar novas famílias em APP.

Nesse interim, a empresa encaminhou a SPU, via correio eletrônico, a análise situacional elaborada internamente sobre as áreas contidas na proposta do território, além dos arquivos digitais em “*shapfile*”.

Em atenção aos questionamentos da Norte Energia, o Ibama encaminhou o OF nº 18058/2018-IBAMA pontuando que:

[..]identificação da insuficiência da atual APP do Reservatório Xingu em comportar o reassentamento de todas as famílias ribeirinhas assentou-se em princípios da ecologia de paisagem, baseando a avaliação nas adversidades observadas nos pontos de ocupação já habitados, nas restrições de uso impostas pela legislação no rol de funções socioambientais da APP.

Na sequência, determinou mais uma vez em prazo exíguo que a Norte Energia formalizasse a proposta para reassentamento de todo o público ribeirinho reconhecido, considerando que os prazos estimados haviam expirados.

Uma série de outros acontecimentos se sucederam na tentativa de formular um plano de trabalho e melhor avaliar a proposta imputada pelo Conselho. Visando assim agregar informações às análises já realizadas pelo corpo técnico da empresa, bem como subsidiar de maneira especializada a tomada de decisão da Norte Energia, quanto as questões antropológicas, sociológicas, econômicas e territoriais (fundiárias) inerentes ao processo, um Grupo Técnico de especialistas em análises de populações tradicionais, conforme proposto na CE 270/2018-SSAI, de 14 de maio de 2018, passou a atuar a serviço do empreendedor, para dar embasamento as discussões relacionadas a temática em questão.

Desde então, a Norte Energia tem interagido com os demais órgãos envolvidos neste estudo, na intenção de atender as solicitações do Conselho Ribeirinho, MPF e IBAMA.

No início de agosto de 2018 (dias 02 e 03), já com a participação de alguns integrantes do Grupo Técnico, foi promovido pelo Conselho Ribeirinho, MPF, IBAMA e SPU uma reunião para apresentar os avanços nas tratativas de implementação do reassentamento ribeirinho, no âmbito da proposta do “Território Ribeirinho”.

A Norte Energia informou a contratação do grupo especializado, conforme tratativas ocorridas na reunião do GT em 03 de maio de 2018 e registrado por meio da correspondência CE 270/2018-SSAI de 14 de maio de 2018. Na ocasião, apresentou o cronograma para o desenvolvimento da análise da proposta de território por parte do Grupo Técnico, com uma janela temporal de 60 dias, proposta essa, reiterada ao órgão por meio da CE 075/2018-PR de 20 de agosto de 2018.

Ainda em tempo, ante a ausência de resultados, esperados pela população ribeirinha, o Conselho Ribeirinho propôs como encaminhamento a construção de um “Plano de retorno emergencial” às áreas marginais por aquela população.

Desta forma, na semana subsequente (06 a 10 de agosto de 2018) se reuniram integrantes do MPF, ribeirinhos, Grupo de Apoio, Norte Energia e Grupo técnico para avaliar estratégias e delinear a construção do plano de retorno a ser elaborado pelo Grupo de Apoio.

Na semana de 20 a 24 de agosto de 2018, em função de vistoria do IBAMA em Altamira, foi realizada uma reunião com a participação de todos os atores envolvidos no projeto, a fim de discutir e avaliar a proposta formulada pelo Grupo de Apoio e Conselho Ribeirinho para o retorno emergencial das famílias as áreas marginais.



**Figura 4.1.3 – 1 – Reunião com Conselho Ribeirinho e IBAMA em 23 de agosto de 2018**



**Figura 4.1.3 – 2 – Reunião com Conselho Ribeirinho e IBAMA em 23 de agosto de 2018**

Na oportunidade, o IBAMA não autorizou o início da ocupação das áreas marginais pela população ribeirinha, paralelamente, o Conselho Ribeirinho reivindicou à Norte Energia o pagamento de uma “indenização por atraso na reocupação das áreas no entorno do Reservatório Xingu” através do reajuste dos valores da verba de transição, devido ao atraso da implementação do reassentamento. A resposta para o pleito ficou de ser apresentada pela Norte Energia no dia 10 de setembro de 2018, em uma nova reunião.

Em 10 de setembro de 2018, conforme acordado, foi realizada a reunião devolutiva, sendo ponderado aos ribeirinhos, que a Norte Energia não concorda com o reajuste dos valores da verba de transição, mas que foi autorizado a realização de aditivo dos contratos firmados, conforme formalizado posteriormente, por meio da CE 0731/2018-SSAI de 26 de setembro de 2018.

Em continuidade aos prazos pactuados de apresentação dos resultados dos Trabalhos do Grupo Técnico contratado, em 27 de setembro de 2018, em reunião realizada no auditório da UFPA, a Norte Energia apresentou a proposta para o reassentamento ribeirinho, na oportunidade se fizeram presentes IBAMA, MPF e Conselho Ribeirinho. Como encaminhamento da reunião, foi sugerido que a Norte Energia adequasse a proposta de Reassentamento Ribeirinho as ponderações realizadas pelo Conselho Ribeirinho durante as discussões.

Paralelamente à reunião, a Norte Energia, por meio da CE 080/2018-PR, de 27 de setembro de 2018, encaminhou ao IBAMA consulta quanto a possibilidade de utilizar a APP do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte como Reserva Legal, de modo que seja possível a implantação do Reassentamento aos moldes do que a Norte Energia propôs.

Além disso, em atenção a última reunião realizada, o empreendedor procedeu com as adequações a proposta, já apresentada ao Conselho Ribeirinho, e encaminhou a proposta revisada via correspondência CE 085/2018-PR ao IBAMA em 17 de outubro de 2018.

Em 29 de outubro de 2018, o Conselho Ribeirinho encaminhou à Norte Energia a manifestação acerca da proposta de reassentamento ribeirinho, no qual concorda com a proposição apesar de apresentar algumas considerações.

Em 07 de novembro de 2018, por meio do ofício OF nº 554/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, o IBAMA apresentou manifestação acerca da consulta realizada para o computo da APP como reserva legal (CE nº 080/2018-PR). No documento, o órgão licenciador informa não ter óbices a propostas, mas pondera que a responsabilidade por tal definição é de responsabilidade do órgão estadual de meio ambiente.

Frente a manifestação do IBAMA, ainda no final de novembro de 2018 (dia 23), foi realizada uma reunião com a SEMMAS-Pará para tratar da possibilidade de computar a APP como Reserva Legal. Como encaminhamento da reunião, a Norte Energia encaminhou ao órgão uma correspondência com a síntese do histórico e do projeto, com o questionamento acerca da demanda apresentada na reunião (CE nº 1097/2018-SSAI, de 18 de dezembro de 2018 – **Anexo 4.1.3-4**).

Na última semana de novembro de 2018, foi realizada nova vistoria do órgão licenciador com a participação do Grupo de Apoio, Grupo técnico, Norte Energia e Conselho Ribeirinho, afim de avaliar as fitofisionomias das áreas marginais para possibilitar ao IBAMA uma adequada análise da proposta apresentada pela NESAs.

Em paralelo, nos dias 28, 29 e 30 de novembro (28/11 reunião com as famílias pretendentes e assentadas no “Território 1”, 29/11 reunião com as famílias pretendentes e assentadas no “Território 2”, e 30/11 reunião com as famílias pretendentes e assentadas no “Território 3”), ocorreram reuniões individualizadas com a população de cada um dos três territórios identificados na proposta do Conselho Ribeirinho, com a finalidade de dar sequência nas atividades para a construção do projeto básico e consequente projeto executivo.

Na sequência, em 14 de dezembro de 2018 por meio do ofício nº 587/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, o órgão ambiental apresentou Parecer Técnico acerca da proposta, onde considera que “a proposta conceitual apresentada pela Norte Energia atende os pré-requisitos que possibilitem a recomposição do modo de vida ribeirinho”. Assim, foi aprovado o prosseguimento do processo de restabelecimento dos ribeirinhos, considerando algumas recomendações apresentadas no referido Parecer, o que está em curso pela Norte Energia.

Para melhor entendimento ao longo desse período, no **Quadro 4.1.3 – 3** abaixo, apresenta-se de forma resumida as últimas tratativas pela Norte Energia junto ao IBAMA, SPU e Conselho Ribeirinho e MPF:

**Quadro 4.1.3 - 3 – Síntese das ações ocorridas pós-seminário (Fev/2018 à Dez/2018)**

DATA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
06/02/2018	–	Seminário realizado em Brasília sob a coordenação do MPF: apresentação da proposta de um Território Ribeirinho pelo Conselho Ribeirinho. - Três áreas coletivas no entorno do reservatório (total 33.453 ha, sendo 16.404 ha por adquirir). - Definição de 313 famílias ribeirinhas reconhecidas.

DATA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
20/02/2018	OF nº 58/2018-IBAMA	IBAMA proíbe o reassentamento de novas famílias na APP e solicita a Norte Energia a avaliação da proposta territorial formulada pelo Conselho Ribeirinho e que seja apresentada proposta, com vistas ao reassentamento das novas famílias (prazo de 60 dias).
02/03/2018	–	Reunião entre NESA e SPU para avaliação da proposta
27/03/2018	CE 204/2018-SSAI	Norte Energia informa ao IBAMA sobre a continuidade das análises e realizações de reuniões para avaliação da proposta, junto a SPU; Solicita do órgão licenciador a apresentação de critérios a respeito da impossibilidade de reassentar novas famílias em áreas de APP.
04/04/2018	OF nº 24613/2018-MP (SPU)	SPU encaminha o Relatório Técnico (SPU 5704153) e base cartográfica associada, visando subsidiar as ações que a Norte Energia deverá realizar para o reassentamento destas populações, em conjunto com ANEEL, IBAMA, SPU, MPF/Conselho Ribeirinho e INCRA; -Decreta 03 territórios em 26-03-2018 (“Portarias de Auto demarcação visando a reterritorialização de comunidades ribeirinhas atingidas pela UHE BELO MONTE”); - Área desejada é majoritariamente da União, entretanto possui cerca de 270 propriedades que deverão ser indenizadas por suas benfeitorias: novos custos, nova população afetada, novos impactos.
09/04/2018	CE 214/2018-SSAI	Em referência a reunião do dia 04 de abril de 2018, Norte Energia informa ao MPF da necessidade de uma avaliação mais detalhada do tema. E conforme acordando nesta reunião; que está constituindo um Grupo Técnico com o intuito de melhor avaliar a proposta formulada e que futuramente apresentará um Plano de Trabalho.
17/04/2018	CE 223/2018-SSAI	Em resposta ao ofício da SPU, a Norte Energia apresenta um apanhado histórico sobre a reterritorialização de comunidades ribeirinhas atingidas pela UHE Belo Monte – Vitória do Xingu e Altamira/PA
19/04/2018	CE 227/2018-SSAI	Encaminha ao MPF material Impresso e Digital sobre Seminário Técnico: Recomposição do modo de vida ribeirinho no reservatório da UHE Belo Monte ocorrido no dia 06/02/2018
02/05/2018	CE 240/2018-SSAI	Encaminhamento de informações e dados solicitados pelo Ministério Público Federal - MPF e Conselho Ribeirinho em Reunião entre Norte Energia e MPF.
04/05/2018	OF nº 180/2018-IBAMA	IBAMA apresenta os argumentos utilizados para justificar seu parecer a respeito da insuficiência da atual APP no processo de realocação de novas famílias; Reitera a solicitação da proposta de reassentamento aos ribeirinhos.

DATA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
03/05/2018	CE 242/2018-SSAI	Norte Energia informa ao IBAMA que conforme os entendimentos da reunião com o MPF no dia 04 de abril de 2018, a empresa está constituindo um Grupo Técnico com o intuito de melhor avaliar a proposta do tema.
14/05/2018	CE 270/2018-SSAI	Norte Energia esclarece que a determinação do IBAMA não estaria de acordo com as tratativas realizadas entre IBAMA, ANEEL, SPU, tendo em vista que é necessário a constituição de um Grupo Técnico especializado para melhor avaliar a proposta de território apresentada pelo Conselho Ribeirinho; Solicita a suspensão da determinação contida no OF nº 180.
29/05/2018	OF nº 246/2018-IBAMA	IBAMA defere o pedido de suspensão da determinação contida no OF nº 180 devendo haver a entrega da proposta de reassentamento ribeirinho, após a apresentação das conclusões do trabalho do Grupo de Trabalho aos interessados.
06/07/2018	OF nº 343/2018-IBAMA	Concede prazo de 10 dias para a Norte Energia apresentar a proposta para o reassentamento das famílias ribeirinhas.
11/07/2018	S/N - Conselho Ribeirinho	Convite para a participação de reunião para delineamento da proposta de reassentamento a ser realizadas nos dias 02 e 03 de agosto de 2018. Oportunamente apresenta o mapa "Zoneamento do Território Ribeirinho"
16/07/2018	CE 0564/2018-SSAI	Em resposta ao OF nº 343/2018 a Norte Energia apresenta argumentos para o não apresentação proposta de reassentamento para o público ribeirinhos e requer a dilação, em 30 dias, do prazos.
18/07/2018	OF nº 372/2018-IBAMA	Concede prazo de 05 dias para a Norte Energia apresentar a proposta para o reassentamento das famílias ribeirinhas.
20/08/2018	CE 075/2018-PR	Posicionamento da Norte Energia acerca do Auto de Infração nº9220784, série "E" que trata dos prazos inerentes ao processo de reassentamento dos Ribeirinhos.
04/09/2018	CE 076/2018-PR	Posicionamento da Norte Energia acerca do Auto de Infração nº9220784, série "E" que trata dos prazos inerentes ao processo de reassentamento dos Ribeirinhos.
24/09/2018	OF nº 472/2018-IBAMA	Concede prazo de 05 dias para a Norte Energia se manifestar acerca do aditivo da verba de transição.
26/09/2018	CE 0731/2018-SSAI	Resposta ao Ofício nº 472/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA: famílias ribeirinhas ainda não reassentadas - pagamento de indenização e verba de transição, no âmbito do Projeto Ribeirinho



DATA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
27/09/2018	CE 080/2018-PR	Consulta referente ao computo da Área de Preservação Permanente como Reserva Legal
17/10/2018	CE 085/2018-PR	Apresentação da proposta para reassentamento ribeirinho revisada
07/11/2018	OF nº 554/2018-IBAMA	Apresenta manifestação acerca da consulta para o computo da APP como Reserva Legal, no qual delega a responsabilidade para o órgão estadual (SEMAS)
14/12/2018	OF nº 587/2018-IBAMA	Encaminha o parecer técnico sobre a análise da proposta para reassentamento das famílias ribeirinhas.
18/12/2018	CE 1097/2018-SSAI	Consulta aos aspectos ambientais Projeto Norte Energia Ribeirinhos à SEMAS

#### 4.1.3.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS/METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

O quadro de objetivos e metas é apresentado a seguir.



OBJETIVOS/METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>Garantir aos atingidos condições de moradia e produção minimamente iguais e, preferencialmente melhores, das que dispunham antes da implantação do empreendimento.</p>	<p><u>Atendido.</u> O RRC implantado conta com 28 (vinte e oito) lotes de 75 hectares (módulo fiscal da região), com área média de 15 (quinze) hectares livres para exploração agropecuária denominados de Área de Uso Alternativo do Solo – AUAS. Esses lotes são dotados de acessos, moradia, cerca perimetral com quatro fios de arame liso, poço tubular, reservatório elevado, fossa séptica e rede de energia elétrica. O processo de relocação para o RRC foi iniciado no mês de setembro de 2015 e já conta com as 28 (vinte e oito) famílias relocadas para seus lotes.</p> <p><u>Atendido.</u> As atividades de finalização das obras de infraestrutura dos lotes destinados ao RAR e a transferência e acompanhamento social das 40 (quarenta) famílias encontram-se concluídas. Todas as famílias optantes pelo benefício do RAR foram realocadas e receberam um auxílio financeiro no valor de R\$ 5.400,00 a título de verba de manutenção temporária para início da atividade produtiva e manutenção das famílias.</p> <p><u>Em atendimento.</u> Com relação à condicionante 2.6 (a), foram incorporadas neste projeto as atividades junto às famílias ribeirinhas, moradoras de ilhas e áreas de margem do rio Xingu interferidas pelo empreendimento. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões com o órgão licenciador, Casa de Governo, SPU, MPF, DPU e ribeirinhos para definir as formas de reocupação destas áreas por estas famílias. Até dezembro de 2017, o público a receber este tratamento foi definido em 254 famílias. Destas, 121 famílias já foram alvo de negociação, receberam ou estão recebendo os benefícios aos quais foram elegíveis. Em janeiro de 2017, o IBAMA suspendeu a oferta do benefício PAP para 80 famílias elegíveis a esta modalidade. Para as 121 famílias relocadas, está sendo realizado o monitoramento das condições socioeconômicas das famílias ribeirinhas tendo sido realizadas 7 campanhas até dezembro de 2018. Recentemente, o Conselho Ribeirinho apresentou uma lista atualizada com 236 nomes de famílias interessadas que pleiteiam o seu reconhecimento como “família ribeirinha” e um tratamento equitativo ao ofertado as 121 famílias supracitadas que foram consideradas famílias tradicionais. Da lista produzida pelo Conselho, importa esclarecer que 72 famílias estão no grupo de famílias já relocadas em pontos de ocupação, 133 famílias foram inseridas ao projeto por meio do acordo firmado entre a Presidência da Norte Energia e MPF, outras 26 foram submetidas a Estudos de Casos e 5 foram excluídas da lista pela própria organização conselheira por residirem anteriormente, fora da área do atual reservatório.</p> <p>No tocante ao resultado dos Estudos de Caso efetuados pela Norte Energia, das 26 famílias submetidas a esse tipo de análise, 21 foram consideradas elegíveis e 5 não manifestaram interesse pela recomposição.</p> <p>No que diz respeito a análise das 36 famílias assistidas pela DPU, que foram reconhecidas pelo Conselho Ribeirinho, 34 foram consideradas elegíveis, e em 2 requerimentos verificou-se duplicidade, dessa forma, já tendo sido enquadrado.</p> <p>Em síntese, o público Ribeirinho compõe atualmente o universo de 313 famílias, após revisões de nomes e adesão de novas famílias reconhecidas pelo Conselho Ribeirinho.</p>

OBJETIVOS/METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
	<p>Com a apresentação da proposta de um território ribeirinho, a definição final do público, as tratativas com o Conselho Ribeirinho e demais órgão intervenientes envolvidos na temática fizeram com que os trabalhos em exercício visassem a análise da proposta apresentada.</p> <p>Até a data de envio deste relatório, a Norte Energia apresentou ao IBAMA, Conselho Ribeirinho e demais órgãos intervenientes proposta conceitual para reassentamento ribeirinho e vem trabalhando na elaboração de um projeto executivo para o referido reassentamento.</p>

#### 4.1.3.4. ATIVIDADES PREVISTAS

Para o ano de 2019, a Norte Energia continuará com às articulações junto ao IBAMA, DPU, MPF e SEMMAS, no tocante a estruturação do Projeto Executivo para o Reassentamento Ribeirinho, bem como as tratativas participativas junto a população alvo do projeto.

Tão logo o Projeto Executivo seja apresentado ao IBAMA e Conselho Ribeirinho e anuído, a Norte Energia, por meio de correspondência específica, apresentará as atividades a serem desenvolvidas detalhadamente, bem como cronograma.

Será dada continuidade as atividades de renovação dos termos de aditivo de verba de transição as famílias ribeirinhas.

Por fim, dever ser dada continuidade a realização do monitoramento das condições socioeconômicas da população ribeirinha relocada, com periodicidade trimestral.

#### 4.1.3.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma das atividades previstas é apresentado a seguir.



#### 4.1.3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Reassentamento Rural Coletivo já se encontra finalizado e possibilitou atender a 28 (vinte e oito) famílias beneficiadas com esta modalidade. Estas famílias, com o apoio das ações da ATES, bem como do Projeto de Reparação vem realizando atividades que visam seu auto sustento e a recomposição de seus modos de vida. Tal condição se concretiza por meio da exploração agropecuária de seus lotes, do convívio com seus vizinhos e no estabelecimento de novas relações socioeconômicas com a área e seu entorno.

Outrossim, com a conclusão da transferência definitiva das 40 (quarenta) famílias beneficiadas pela modalidade do RAR, o percurso destas famílias vem sendo tratado semelhante ao que acontece hoje com as famílias do RRC, com as atividades produtivas e as melhorias do modo de vida social e econômico, com consequente acompanhamento da ATES.

Nesse sentido, reitera-se a solicitação de atendimento das Condicionantes 2.7 e 2.8 da Licença de Operação da UHE Belo Monte, haja visto a demonstração do cumprimento das mesmas no que diz respeito ao RAR, conforme exposto no 13º RC.

Além disso, foi possível verificar importantes avanços referentes ao reassentamento das famílias ribeirinhas, considerando o envolvimento de diversos órgão e partes interessadas, culminando com a consolidação de uma proposta para a recomposição dos modos de vida ribeirinho, baseada nas discussões promovidas no período.

Nesse sentido, continua sendo objeto de tratativas entre os diferentes agentes intervenientes no processo, as ações da Norte Energia visando a elaboração do Projeto Executivo de Reassentamento Ribeirinho.

Outro ponto a ser destacado no período, se refere aos resultados do monitoramento socioeconômico junto ao público ribeirinho, demonstrando o acompanhamento que vem sendo realizado, as características desse público e o uso das áreas, o que possibilitar balizar e direcionar as ações de ATES e Reparação com maior efetividade para esse público.

#### 4.1.3.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Manuela de Souza Degani	Enfermagem	Gerente de Projetos Socioambientais	-	3610496
Adenilso Anselmini	Gestor Ambiental	Técnico Especialista II	CREA/SC 076726-9	6275487
Jane Caroline da Silva	Advogada	Analista de Assuntos Fundiários PL	OAB/PA 24454	6935603
Emanuelle da Silva Almeida	Assistente Social	Analista de Assuntos Fundiários JR	CRESS/PA 6436	-
Francis Roberto Santos Freitas	Engenheiro Agrônomo	Analista Socioambiental PL	CREA/PA 16470	-
Ivan Rosa Neto	-	Assistente Fundiário SR		-
Sheilliane do Rosário Couto Nascimento	-	Auxiliar Fundiário II		-

#### 4.1.3.8. ANEXOS

**4.1.3 – 1 – Relatório de Monitoramento das Condições Socioeconômicas das Famílias Ribeirinhas**

**4.1.3 – 2 – Registro dos Encaminhamento de Seminário Técnico – 06/02/2018**

**4.1.3 – 3 – Lista de Presença de reunião em 02/03/2018 sobre a reterritorialização dos ribeirinhos**

**4.1.3 – 4 – CE 1097/2018-SSAI, de 18/12/2018 – APP – Consulta a SEMMAS-PA**